



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DAS CRIANÇAS E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO 012/2019

A Coordenação da Comissão Especial formada com o fim exclusivo de realizar o processo unificado de escolha dos conselheiros tutelares do município de Duas Estradas – PB, no uso das competências que lhe foram atribuídas através do edital de número 001/2019 do CMDCA e pela resolução 170 do CONANDA **RESOLVE:**

1. **CONSIDERANDO** o prazo estipulado na resolução CMDCA 009/2019 para reabertura de inscrições ao cargo de conselheiro tutelar, gestão 2020/2023 onde, não houve novas inscrições para candidatura no período determinado;
2. **CONSIDERANDO** o prazo para campanha que os candidatos definitivos tem a realizar para mostrar suas propostas a comunidade, **RESOLVE:**

DISPENSAR o exame de conhecimento sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente no pleito, considerando assim, todos(as) os(as) pré-candidatos(as) que foram submetidos ao exame Psicológico e obtiveram resultado como Aptos a estarem candidatos habilitados e definitivos para concorrer igualmente ao pleito unificado de conselheiros tutelares de 2019.

3. **DETERMINAR** que se publique a presente resolução no diário oficial do município.

Duas Estradas, 22 de Agosto de 2019

Gustavo Leal Silva
Presidente CMDCA